

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 05 de Julho de 2021.

À Diretoria de Compras - DICOM  
Ilm. Senhor Diretor  
**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto:** Justificativa para retificação do Contrato nº 20200363 - Pregão Eletrônico nº 032/2020.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a retificação do Contrato nº 20200363 - Pregão Eletrônico nº 032/2020, do fornecedor L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, que tem como objeto a aquisição de leite especial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Na cláusula primeira do contrato supramencionado, no que se refere no Anexo 1, solicitamos a correção do contrato nº 20200363 conforme Ata de julgamento do processo licitatório 032/2020 – PE, o item 001, registrado no contrato no valor unitário de R\$ 55,00. Sendo que o julgamento registrado em Ata, a licitação arrematou por R\$ 55,50. Sendo assim, solicita-se do setor responsável a retificação do item mencionado.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivizar o

**Tomar Ponto Cuidado**  
Registro Municipal de Saúde  
nº 0015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus municípes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento." (grifo nosso)

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o procedimento de **RETIFICAÇÃO** do Contrato nº 20200363 - Pregão Eletrônico nº 032/2020, do fornecedor L. C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, que tem como objeto a aquisição de leite especial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

**Iamãx Prado Custódio**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. Mun. nº 0015/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEMSA**

"SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0015/2021.



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 20200363 VIGÊNCIA 13/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - PE

FORNECEDOR: L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETIVO: CORREÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 0001

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO NO CONTRATO (ERRADO)	VALOR UNITÁRIO NA ATA (CORRETO)
1	LEITE EM PÓ MODIFICADO 800G PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 12 MESES-FÓRMULA INFANTIL DE 800G PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES Á BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO É UMA FÓRMULA QUE BUSCASUBSTITUIR DE FORMA PARCIAL OU TOTAL DO LEITE MATERNO, SENDO INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, QUE SÃO INTOLERANTES Á LACTOSE OU OUTROS COMPONENTES DO LEITE EM GERAL. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE CÁRTAMO, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE COLINA, ACETATO DE DL TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ÁCIDO N-PTEROIL L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA, L-METIONINA, ÓLEO DE CRYSPHTECODINIUM COHNII, MORTIERELLA, ALPINA, ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NAN SOY OU SIMILAR	LATA	640	R\$ 55,00	R\$ 55,50

**Imax Prado Custódio**

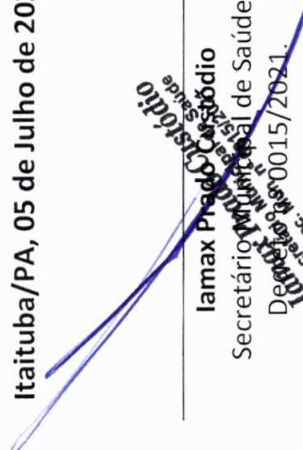
Secretário Municipal de Saúde

Dec. Mun. nº 0015/2021

SOLICITAÇÃO DA CORREÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO Nº 20200363 CONFORME ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2020-PE, O ITEM 0001.

OBS:

Itaituba/PA, 05 de Julho de 2021.



---

Itaituba/PA, 05 de Julho de 2021.

lamar Pires do Rêbodio  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Item nº 0015/2021.